CONTRATO ADMINISTRATIVO 0051/2013

Contrato nº: 0051/2013

I – Termo Aditivo

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratada: JK PNEUS LTDA

CNPJ Nº 78.653.946/0020-07

Finalidade: Termo aditivo ao contrato de aquisição de parcelada de Pneus Novos, para uso da frota de veículos da Prefeitura Municipal.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 0024/2013 - P.P nº 0013/2013

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vilmar Sabino da Silva,** brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **JK PNEUS LTDA, CNPJ Nº 78.653.946/0020-07,** sediada na Avenida Brasil, nº 1760, Centro, no município de Xanxerê –SC, representado pelo Senhor **Fabio Morais,** portador do CPF nº 022.295.849-95**,** RG nº 3.896.015 SSP/SC, domiciliado na Rua Papa João XXIII, nº 525, no município de Xanxerê - SC, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, §1º, objetivando, assim, a alteração de quantitativos e respectiva contraprestação financeira, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATADO

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras, explicitando a necessidade do aumento de quantidade com relação ao item “12”, resolvem as partes, de comum acordo, e nos limites do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, ampliar o objeto contratado, com a respectiva contraprestação financeira, de acordo com a tabela abaixo colacionada:

Item	Unid	Especificação	Marca	Quant	Valor Unt.	Valor total
12	Uni	Pneu Novo 175/65 – 14 Radial	Firestone/Seibe	**4**	165,00	R$ 660,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais condições e termos pactuados no contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Bom Jesus/SC, 23 de outubro de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JK PNEUS LTDA
CNPJ nº 78.653.946/0020-07
Fabio Morais
CPF nº 022.295.849-95
Contratada

Testemunhas:

Micheli Nestor Soligo de Mello
CPF n. 007.748.319-79

Leandro Luiz Mocellin
CPF n. 950.502.219-00

Assessoria Jurídica

Visto em ___/___/__